



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 8.212-C DE 2017

Institui o Dia Nacional da Imigração
Chinesa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Imigração
Chinesa, a ser celebrado anualmente no dia 15 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em de abril de 2018.

Deputado ALCEU MOREIRA
Relator